



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de licença de uso, pelo período de 12 (doze) meses, de sistema informatizado para elaboração de orçamentos de obras públicas, com base em composições oficiais, incluindo os módulos de Orçamento, Bases Adicionais, destinado ao atendimento das necessidades do Município de Engenheiro Coelho.

Justificativa da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e aprimoramento dos procedimentos técnicos e administrativos relacionados à **elaboração e análise de orçamentos de obras públicas** no âmbito do Município de Engenheiro Coelho. O aumento das demandas por intervenções de infraestrutura, aliado às exigências legais e aos controles exercidos pelos órgãos de fiscalização, impõe à Administração Pública a adoção de soluções tecnológicas eficientes, seguras e atualizadas.

A utilização de ferramentas genéricas limita o controle sobre a atualização das bases oficiais de preços e dificulta a rastreabilidade das informações utilizadas na composição dos custos. A contratação de sistema especializado permitirá a utilização de **composições oficiais atualizadas**, a elaboração de **planilhas orçamentárias detalhadas** e a emissão de **relatórios técnicos**, assegurando maior confiabilidade e precisão nas informações produzidas.

Ressalta-se, ainda, que a adoção de solução tecnológica padronizada contribui para a uniformização dos procedimentos internos, facilita o trabalho dos servidores, reduz a dependência de processos manuais e garante maior continuidade



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

administrativa, mesmo diante de eventuais alterações no quadro técnico. A disponibilização de suporte técnico e atualizações periódicas assegura a aderência permanente às normas vigentes e às boas práticas de gestão pública.

Dessa forma, a presente contratação revela-se necessária, adequada e vantajosa, estando alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, previstos na legislação aplicável, especialmente na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para o fortalecimento da gestão das obras públicas e para a melhoria dos serviços prestados à população do Município de Engenheiro Coelho.

Causas dos Problemas Identificados

Os problemas identificados decorrem, principalmente, do término da vigência de licença anteriormente utilizada e da ausência de sistema informatizado especializado para a elaboração e o gerenciamento de orçamentos de obras públicas, bem como do uso de ferramentas genéricas que não atendem plenamente às exigências técnicas e legais da Administração Pública.

Entre as principais causas, destacam-se:

- Dificuldade na utilização e atualização sistemática das bases oficiais de preços, aumentando o risco de inconsistências;
- Elevado esforço operacional e retrabalho decorrentes da ausência de automação adequada.

Tais fatores comprometem a eficiência administrativa, a qualidade técnica dos orçamentos e a transparência na gestão dos recursos públicos, evidenciando a necessidade de adoção de solução tecnológica adequada.

Execução dos Serviços

A execução dos serviços compreenderá o fornecimento, disponibilização e manutenção da **licença de uso do sistema informatizado contratado**, pelo



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

período de **12 (doze) meses**, contemplando os módulos previstos, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

O sistema deverá ser disponibilizado para uso imediato após a formalização da contratação, assegurando o pleno funcionamento de suas funcionalidades durante toda a vigência contratual. Caberá à contratada garantir o acesso contínuo ao sistema, bem como a atualização periódica das bases de dados e o suporte técnico necessário.

Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado à contratada conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual, mediante a emissão de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a comprovação da disponibilização e do pleno funcionamento da licença de uso do sistema informatizado.

O valor contratado poderá ser pago de forma mensal ou em parcela única, conforme pactuado entre as partes, observados os prazos e procedimentos administrativos da Administração Municipal.

Ressalta-se que os **módulos de Orçamento e Bases Adicionais possuem valor unitário idêntico, fixado em R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais) cada**, compondo o valor total da contratação conforme a quantidade de licenças adquiridas.

Garantia do Produto/Serviço

Garantia de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da ativação e aceitação da licença de uso do sistema.

Conclusão



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de licença de uso de **sistema informatizado para elaboração e gestão de orçamentos de obras públicas**, contemplando **obrigatoriamente o Módulo de Orçamento e o Módulo de Bases Adicionais**, mostra-se necessária, adequada e vantajosa para o Município de Engenheiro Coelho, atendendo de forma plena às demandas técnicas e administrativas da Administração Municipal.

A utilização desses módulos é essencial para garantir a correta elaboração das planilhas orçamentárias, com base em composições oficiais e bases de preços atualizadas, assegurando padronização dos procedimentos, confiabilidade das informações e maior precisão nos custos estimados das obras públicas.

A solução proposta contribui para o aprimoramento da qualidade dos orçamentos, o fortalecimento do controle técnico dos custos e a transparência na aplicação dos recursos públicos, estando alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**, bem como às exigências dos órgãos de controle.

Dessa forma, recomenda-se a continuidade do processo de contratação, observadas as condições e requisitos estabelecidos no presente instrumento, por se tratar de medida que atende ao interesse público e contribui efetivamente para a melhoria da gestão das obras públicas municipais.

Engenheiro Coelho, 18 de fevereiro de 2025

Daniel Vieira dos Reis
Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura